



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8620 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811
85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

PORTARIA Nº 410/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal de 04/11/2005,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor Clevis Trindade da Silva, matrícula funcional nº 1641-1, ocupante do cargo de Chefe da Divisão de Controle e Almoxarifado, para ser representante do Município junto ao Departamento de Trânsito do Paraná - DETRAN, para despachar, responder a efetivação e recebimento de documentos referente a toda frota municipal, a partir de 03 de maio de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria 064/2018.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 03 DE MAIO DE 2019.

Alyaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito